



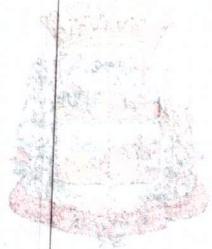
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

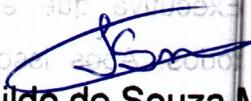
Ao quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (04-10-2021), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos. Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da vigésima quinta reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 032/2021** de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel. Projeto esse que denomina de Vereador Clodoaldo Machado de Queiroz a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada C, ainda sem denominação, localizada na Vila Santo Antônio, Município de Ventania na forma que especifica, após a leitura o senhor presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à Mesa; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2021** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Projeto de Decreto esse que acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 196130/19-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná



**ATA DA 28ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA**

Às quatro horas da tarde de outubro do ano de dois mil e um (04-10-2001), às dezesseis horas (16:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos os vereadores e o senhor Primeiro Secretário da Mesa Executiva. Após a leitura e discussão da ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou a leitura da ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a aprovação do plano, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, decidindo convocar a ata da vigésima quinta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da oitava legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e aprovação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário. Projeto de Lei nº. 032/2001 de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel. Projeto esse que denomina de Vereador Cláudio Machado de Queiroz a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projeto C, ainda sem denominação, localizada na Vila Santo Antônio, Município de Ventania na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no plano regimental emita seu parecer e devolva à Mesa. Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2001 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Projeto de Decreto esse que escolhe o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Paraná expedido no Processo nº. 198/2001 TC, que dispõe sobre a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro


Josildo de Souza Maciel
Presidente


Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

de 2018, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o referido projeto de decreto legislativo para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que com a máxima urgência emita seu parecer e devolva à Mesa; **Indicação nº. 065/2021** de autoria da Vereadora Antonieta Aparecida de Oliveira. Indicação essa objetivando dotar a Defesa Civil Municipal com sede, equipamentos e treinamentos; **Indicação nº. 066/2021** de autoria do Vereador Siderlei Ferreira dos Santos. Indicação essa objetivando instalação de iluminação pública na Rua Professora Alite de Lourdes Prestes de Souza, na Vila Palmeirinha, em nossa Cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as Indicações nº. 065 e 066/2021 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que as encaminhe ao senhor Prefeito e terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia, esclareceu que por força do disposto no art. 185 do Regimento Interno, a presente Ordem do Dia tratará exclusivamente da Prestação de Contas do Poder Executivo exercício financeiro de 2018 e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2021** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Projeto de Decreto esse que acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 196130/19-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2018, na forma que especifica, concedeu o direito de defesa ao Senhor Prefeito Antonio Helly Santiago, o qual não se fez presente para exercer o contraditório, então deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal dos vereadores para votar e colocar o voto na urna, encerrada a votação, o senhor Presidente convidou os vereadores Paulo Sergio de Lara e Miguel Gonçalves dos Santos para que efetuasse a contagem dos votos, onde recebeu sete votos favoráveis, um voto contrário e um voto em branco, declarando aprovado o projeto de decreto legislativo nº. 003/2021 e solicitou ao primeiro secretário que tome as devidas providências, terminada a fase de ordem do dia, o senhor declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Gabriel Simeão Salvego, Miguel Gonçalves dos Santos, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 18 de outubro de 2021, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

**27ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 18/10/2021.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 18/10/2021.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 18/10/2021**



Presidente



1º Secretário







SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

JOSELO DE SOUZA MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (18-10-2021), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência dos vereadores Miguel Gonçalves dos Santos e Siderlei Ferreira dos Santos. Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da vigésima sexta reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2021** de autoria da Mesa Executiva. Decreto esse que Suspende a eficácia dos Decretos Legislativos 001/2021 e 002/2021, conforme especifica, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido decreto, onde recebeu seis votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 033/2021** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que suspende os efeitos e a validade das Leis nº. 819, de 20/01/2022 e Lei nº. 822 de 16/02/2021, a partir do dia 01/10/2021 a 31/12/2021, que majorou as remunerações



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

pagas aos servidores municipais do Município de Ventania e dá outras providências, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu cinco votos favoráveis, e um voto contrário, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 034/2021** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CEF) e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 035/2021** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a criação, funcionamento e regulamentação no Município de Ventania, da Feira Livre do Agricultor Familiar, Artesão e Agroindústria Familiar, após a leitura o senhor presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, serviços públicos, agroindústria e comércio para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 036/2021** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera a Lei nº 302/2005, que autoriza o Executivo Municipal a Subsidiar o Transporte de Estudantes em Cursos Superiores e dá Outras Providências, após a leitura o senhor presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de saúde, assistência social, educação e cultura para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à Mesa e anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná



Josildo de Souza Maciel
Presidente

Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

e única discussão e votação: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2021** de autoria da Mesa Executiva. Decreto esse que Suspende a eficácia dos Decretos Legislativos 001/2021 e 002/2021, conforme especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de decreto legislativo nº. 004/2021 e solicitou ao primeiro secretário que tome as devidas providências; **Projeto de Lei nº. 030/2021** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera a Lei nº. 664/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Ventania e dá outras providências, então o vereador Gabriel Simeão Salvego solicitou pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, em razão da necessidade da Prefeitura poder tomar as providências necessárias o mais rápido possível, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu quatro votos favoráveis, e duas abstenções, declarando aprovado o pedido de regime de urgência, na sequencia deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu seis votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 030/2021 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafa do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 033/2021** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que suspende os efeitos e a validade das Leis nº. 819, de 20/01/2022 e Lei nº. 822 de 16/02/2021, a partir do dia 01/10/2021 a 31/12/2021, que majorou as remunerações pagas aos servidores municipais do Município de Ventania e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

proposição em questão, pronunciando-se o vereador Gabriel Simeão Salvego, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu cinco votos favoráveis, e um voto contrário, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 033/2021 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito. Na sequência o senhor presidente passou o comando da sessão ao senhor Vice-presidente por constar seu nome nas proposições a seguir, então o senhor Vice-presidente após saudar a todos, apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 031/2021** de autoria dos Vereadores Josildo de Souza Maciel, Sebastião Ferreira e Paulo Sergio de Lara. Projeto esse que denomina de José Carlos da Silva a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 15, na Vila Santo Antônio, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde se pronunciou o vereador Josildo de Souza Maciel, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 031/2021; **Projeto de Lei nº. 032/2021** de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel. Projeto esse que denomina Vereador Clodoaldo Machado de Queiroz, a Rua Projetada "C", ainda sem denominação, localizada na Vila Santo Antônio, Município de Ventania, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde se pronunciou o vereador Josildo de Souza Maciel, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 032/2021 e retornou o comando da sessão ao senhor Presidente, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná



...proposto em sessão extraordinária a ser realizada em 25/05/2021, tendo
...completo pleito por voto nominal se faz necessário em primeira e única
...e em virtude de não haver sido aprovado em primeira e única
...de lei nº 032/2021 e solicito ao primeiro secretário da
...executiva que elabore a respectiva ata de votação de lei e encaminhá-la
...ao senhor Prefeito para assinatura e posterior apresentação ao Conselho de Sessão ao
...senhor Prefeito para assinatura e posterior apresentação ao Conselho de Sessão ao
...senhor Prefeito para assinatura e posterior apresentação ao Conselho de Sessão ao
...senhor Prefeito para assinatura e posterior apresentação ao Conselho de Sessão ao


Josildo de Souza Maciel
Presidente


Sebastião Ferreira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

usou a palavra o vereador **Paulo Sérgio de Lara**, além do **Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 25 de outubro de 2021, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara


SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

**28ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 25/10/2021.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 25/10/2021.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 25/10/2021**



Presidente



1º Secretário














CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (25-10-2021), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos. Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da vigésima sétima reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Indicação nº. 064/2021** de autoria do Vereador Miguel Gonçalves dos Santos. Indicação essa objetivando serviços de Manilhamento na Estrada da Vila Preta, em nossa cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação a Indicação nº. 064/2021 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que a encaminhe ao senhor Prefeito, e terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 034/2021** de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CEF) e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 034/2021; **Projeto de Lei nº. 035/2021** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que dispõe sobre a criação, funcionamento e regulamentação no Município de Ventania, da Feira Livre do Agricultor Familiar, Artesão e Agroindústria Familiar e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 035/2021; **Projeto de Lei nº. 036/2021** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que altera a Lei nº 302/2005, que autoriza o Executivo Municipal a Subsidiar o Transporte de Estudantes em Cursos Superiores e dá Outras Providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde se pronunciaram os vereadores Miguel Gonçalves dos Santos e Antonielli Aparecida de Oliveira, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 036/2021. Na sequência o senhor presidente passou o comando da sessão ao senhor Vice-presidente por constar seu nome nas proposições a seguir, então o senhor Vice-presidente após saudar a todos, apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 031/2021** de autoria dos Vereadores Josildo de Souza Maciel, Sebastião Ferreira e Paulo Sergio de Lara. Projeto esse que denomina de José Carlos da Silva a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Projetada 15, na Vila Santo Antônio, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 031/2021; **Projeto de Lei nº. 032/2021** de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel. Projeto esse que denomina Vereador Clodoaldo Machado de Queiroz, a Rua Projetada "C", ainda sem denominação, localizada na Vila Santo Antônio, Município de Ventania, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 032/2021 e retornou o comando da sessão ao senhor Presidente, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Paulo Sérgio de Lara, Antoniaela Aparecida de Oliveira, Gabriel Simeão Salvego, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos e alertou para a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 08 de novembro de 2021, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

**3ª Reunião Extraordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 04/11/2021.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 04/11/2021.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 04/11/2021**



Presidente



1º. Secretário












SEBASTIÃO FERREIRA
1º Secretário

JOSÉLO DE SOUZA MARCEL
Presidente da Câmara